

EDITAL Nº 03/2023**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – TURMA 2023**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 543 de 16 de junho de 2020, dos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº112/2020, DOU nº 114ª seção 1, pág. 58, de 17/06/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes (PPgPE-Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos, apenas colaboradores da Universidade Tiradentes, aos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (PSA)**, no período de 04 de outubro de 2023 a **18 de outubro de 2023**.

I. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição presencial	de 04/10/2023 até 18/10/2023	-	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Publicação das inscrições homologadas	a partir de 24/10/2023	-	https://ppg.unit.br/psa
Entrevista e Avaliação de Currículo	25/10/2023	08h às 18h	a informar
Divulgação das notas	a partir de 26/10/2023	-	https://ppg.unit.br/psa
Recursos	27/10/2023	-	https://ppg.unit.br/psa
Resultado Final	30/10/2023	-	https://ppg.unit.br/psa
Matrícula do aluno	31/10/2023 a 02/11/2023	8h às 12h e das 14h às 18h	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Matrícula de Excedentes	03/11/2023 a 06/11/2023	8h às 12h e das 14h às 18h	Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF
Início das aulas	a partir de 06/11/2023	-	a informar

II. DAS INSCRIÇÕES**1. Vagas**

São ofertadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado.

2. Local

As inscrições serão realizadas na forma presencial no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF localizado no prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). No horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e das 08 às 12h, aos sábados. Para o guichê de atendimento do DAAF no Bloco F, o horário é de segunda a sexta-feira, das 10h15 às 20 horas, com intervalo das 15 às 16h, seguindo o calendário do presente Edital.

3. Inscrição

3.1. Documentos para Inscrição

3.2.1. Mestrado

Os documentos a seguir deverão ser entregues no ato da inscrição, no prazo indicado no calendário, a falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo:

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Barema preenchido (Anexo I) e documentação comprobatória;
- c) Histórico oficial do curso de graduação (frente e verso).

3.2.2. Doutorado

Os documentos a seguir deverão ser entregues no ato da inscrição, no prazo indicado no calendário, a falta da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo:

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Comprovante de finalização do mestrado, ou declaração com perspectiva de defesa antes do período da matrícula, expedida pela instituição de ensino do candidato;
- c) Barema preenchido (Anexo I) e documentação comprobatória;
- d) Pré-projeto de pesquisa para o doutorado, referendado por um docente do PSA.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por até 4 (quatro) membros do corpo docente do PSA/Unit.
- b) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.
- c) A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- d) O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo - ver calendário - será divulgado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/psa>.
- e) O candidato, com inscrição homologada, deverá se apresentar no local de realização do processo seletivo munido de documento original de identidade com foto, ou sendo de forma virtual, no endereço eletrônico disponibilizado via *Google meet*.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos neste Edital. Nesta etapa, não será atribuída nota, sendo a homologação das inscrições dos candidatos aptos ao processo seletivo divulgado no site <https://ppg.unit.br/psa>.

O processo seletivo será conduzido em diferentes etapas para os cursos de mestrado e doutorado. Todas as etapas serão no formato virtualizado seguindo as datas do **calendário** e as informações que serão disponibilizadas no site do PSA - <https://ppg.unit.br/psa>, incluindo os links de acesso às salas virtuais para entrevista dos candidatos.

A seguir são apresentadas as etapas do processo de seleção dos candidatos para o Mestrado e para o Doutorado do PSA:

Mestrado

1ª Etapa: Entrevista – Peso 35%

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos com inscrição homologada para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, formação, atuação acadêmica e profissional, inserção nas linhas de pesquisa do Programa e conhecimentos sobre ciência, tecnologia e inovação. As entrevistas serão individuais e ocorrerão nos dias estabelecidos no **calendário**, sendo que o link, o horário de cada candidato e data de realização será disponibilizado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/psa/paginas/proceso-seletivo>. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos.

2ª Etapa: Avaliação curricular dos candidatos – Peso 65%

A Comissão de Seleção procederá à análise curricular e do histórico escolar dos candidatos, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os critérios apresentados no Barema de Avaliação Curricular (Anexo I), sendo esta nota correspondente a 60% do peso. Já a média geral do histórico (coeficiente de rendimento) escolar terá peso de 5%.

A nota mínima (média) para aprovação é 6,0 (seis); os candidatos com nota abaixo de 6,0 ou ausentes em quaisquer das etapas serão automaticamente eliminados.

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida na etapa 2. Caso persista o empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

Doutorado

1ª Etapa: Entrevista – Peso 20%

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos com inscrição homologada para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, formação, atuação acadêmica, científica e profissional, inserção nas linhas de pesquisa do Programa e conhecimentos sobre ciência, tecnologia e inovação. As entrevistas serão individuais e ocorrerão nos dias estabelecidos no **calendário**, sendo que o link, o horário de cada candidato e data de realização será disponibilizado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/psa/paginas/proceso-seletivo>. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos.

2ª Etapa: Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa – Peso 40%

Esta etapa será avaliada em três dimensões:

1. Apresentação do pré-projeto de pesquisa pelo candidato: o candidato terá 15 minutos (impreterivelmente) para apresentar pré-projeto de pesquisa à Comissão de Seleção. Serão avaliados a clareza, postura e conhecimento do candidato sobre o projeto, tempo e qualidade da apresentação;
2. Arguição pela Comissão de Seleção: cada membro da Comissão poderá fazer questionamentos sobre o pré-projeto de pesquisa, totalizando um tempo máximo de até 15 minutos;
3. Avaliação da parte textual do pré-projeto de pesquisa: serão avaliados a viabilidade de execução, aderência às linhas do Programa de Pós-graduação, ineditismo/inação e potencial geração de produtos científicos e/ou tecnológicos. **O pré-projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens: identificação (capa), sumário, resumo, palavras-chave, introdução, objetivos gerais e específicos, metodologia, resultados esperados, cronograma, referências bibliográficas e justificativa de aderência à proposta do PSA.**

A defesa do pré-projeto de pesquisa e a entrevista serão individuais e ocorrerão virtualmente (data, link e hora de acordo com o cronograma) e serão informados na página <https://ppg.unit.br/psa>. Cada candidato é responsável por acompanhar a página do PSA e identificar as datas, horários e locais/links durante o processo seletivo – não haverá convocação individual ou por e-mail. O candidato deverá acessar a sala on-line com antecedência mínima de 10 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção.

3ª Etapa: Avaliação curricular dos candidatos – Peso 40%

A Comissão de Seleção procederá à análise curricular dos candidatos, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios apresentados no Barema de Avaliação Curricular (Anexo I).

A nota mínima para aprovação (média) é 6,0 (seis); os candidatos com nota abaixo de 6,0 ou ausentes em quaisquer das etapas serão automaticamente eliminados.

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir na etapa 3. Caso persista o empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

V. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

- a) Os candidatos serão aprovados desde que adquiram nota igual ou superior a 6.0 (seis).
- b) A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas deste edital.
- c) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato verificar na página do programa ou no endereço eletrônico disponibilizado no processo de inscrição, as datas e locais de realização das etapas.
- d) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em saúde e ambiente (PSA) <https://ppg.unit.br/psa>.
- e) O resultado parcial do processo seletivo será divulgado de acordo com o Calendário.

- f) As notas obtidas pelo candidato serão divulgadas pelo número de inscrição gerado pelo sistema, sem identificação pessoal.
- g) Da homologação do resultado parcial no processo seletivo caberá recurso, com efeito suspensivo, à Coordenação do Programa e protocolado na Secretaria no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado parcial. Caberá à Comissão de Seleção avaliar e deliberar em 2 dias úteis após o prazo dos recursos. Após a análise será apresentado o resultado final e divulgado de acordo com o Calendário. Os recursos, quando necessários, deverão ser realizados, via online, através do e-mail psa@unit.br endereçado à comissão de seleção, e poderão versar sobre erro formal na contagem de pontos do currículo, não cabendo pedido de reapreciação subjetiva do pré-projeto ou da entrevista.
- h) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- i) Caso um ou mais candidatos classificados não efetuem a matrícula dentro do prazo especificado, disponibilizarão automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso seja necessário.
- j) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula.

VI. DA MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado e Doutorado em saúde e ambiente deverá ser realizada pelo candidato, de acordo com o calendário do Edital N° 03/2023 de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e das 08 às 12h, aos sábados no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF localizado no prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE). Para o guichê de atendimento do DAAF no Bloco F, o horário é de segunda a sexta-feira, das 10h15 às 20 horas, com intervalo das 15 às 16h.
- b) No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos adiante enumerados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Cópias de documentos sem a devida autenticação em cartório deverão estar acompanhados de seus originais:
- Documentação pessoal (CPF e RG);
 - Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da saúde e ambiente – MEC ou Atestado de conclusão de Curso (com data de colação de grau);
 - Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da saúde e ambiente – MEC ou Ata de conclusão de Curso (quando na matrícula do Doutorado);
 - Comprovante de residência.
- c) A matrícula do candidato aprovado somente será validada após a assinatura do contrato e mediante a formalização do termo de compromisso inerente à sua qualidade de bolsista.
- d) O candidato que após 7 dias do início das atividades, tendo realizado pagamento da matrícula, arrependa-se de cursar atividades do programa para o seu curso terá direito a devolução de 70% do valor da matrícula, desde que solicitado.

VII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

a) Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Programa ou pela sua *homepage*.

CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju – Farolândia Av.

Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel. (079) 3218-2112

E-mail: psa@unit.br

Homepage: <https://ppg.unit.br/psa>

Aracaju, 04 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Margarete Zanardo Gomes
Coordenadora do Programa em Pós-Graduação em Saúde e Ambiente
Universidade Tiradentes

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão
Coordenador de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade Tiradentes

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade Tiradentes

ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ATENÇÃO:

Os documentos devem ser anexados juntamente com o currículo acadêmico formato Lattes, obedecendo-se a mesma ordem de sequência que aparece no currículo.

Para a pontuação dos artigos científicos, deve-se adotar preferencialmente o Qualis CAPES corresponde à área Interdisciplinar (classificação quadriênio 2017-2020) e o fator de impacto, de acordo com a pontuação do *Journal Citation Reports*TM (JCR). Caso o periódico não tenha indexação no JCR e classificação no Qualis CAPES, a Comissão poderá optar por utilizar o *Scimago Journal Rank* (SJR).

Para todas as atividades, exceto títulos (mestrado, especialização) e Iniciação Científica, serão pontuadas apenas as realizadas nos últimos 5 anos, mais o ano e curso, e que constem no Currículo Lattes com a devida comprovação.

Nome do (a) candidato (a)			
Linha de pesquisa pretendida			
Formação (Peso 2)			
Tipo de atividade	Pontuação máxima	Pontuação pleiteada	Pontuação da banca (deixar em branco)
Curso de Especialização Lato Sensu (8 pontos por curso)	16		
Curso de curta duração de até 40 horas (1 pontos por curso)	15		
Curso de curta duração com mais de 40 horas (2 pontos por curso)	16		
Bolsista de Iniciação Científica (5 pontos por semestre)	30		
Participação em monitoria (1 ponto por semestre)	5		
Participação em ligas acadêmicas (1 ponto por ano)	2		
Curso de idiomas/língua estrangeira (2 pontos por semestre)	10		
Atividades de pesquisa no Exterior (3 pontos por semestre)	6		
TOTAL	100		
Experiência Profissional (peso 2)			

Tipo de atividade	Pontuação máxima	Pontuação pleiteada	Pontuação da banca (deixar em branco)
Docência em nível superior - graduação ou pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (3 por semestre)	18		
Docência no ensino médio (2 por semestre)	16		
Experiência profissional que não a docência (1 por semestre)	10		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado (5 por semestre)	10		
Participação em projeto de pesquisa ou extensão financiado, como membro da equipe executora (3 por semestre)	18		
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	20		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) ou de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (1 por orientação)	8		
TOTAL	100		
Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística (peso 4)			
Tipo de atividade	Pontuação máxima	Pontuação pleiteada	Pontuação da banca (deixar em branco)
Artigos publicados em periódicos científicos com JCR acima de 2,0 ou Qualis CAPES A1, A2 ou A3 (8 pontos por artigo)	32		
Artigos publicados em periódicos científicos com JCR entre 0,5 e 1,999 ou Qualis CAPES A4 ou B1 (4 pontos por artigo)	16		
Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis CAPES B2 ou B3 (2,5 pontos por artigo)	10		
Artigos publicados em periódicos científicos B4, B5 e C ou sem Qualis CAPES e sem JCR, mas com ISSN (1 ponto por artigo)	6		
Livros científicos publicados por editora comercial ou universitária internacional (3 pontos por livro)	6		
Livros científicos publicados por editora comercial ou universitária nacional (2 pontos por livro)	4		
Capítulos de livros publicados por editora comercial ou universitária internacional (2,0 pontos por capítulo e no máximo 2 capítulos por livro)	6		
Capítulos de livros publicados por editora comercial ou universitária nacional (1,0 pontos por capítulo e no máximo 2 capítulos por livro)	4		
Patentes depositadas ou concedidas (4 pontos por patente)	8		

Produção de filmes, documentários, blogs e sites para fins de divulgação científica (4 pontos por produto)	8		
TOTAL	100		
Participação em Reuniões Científicas (peso 2)			
Tipo de atividade	Pontuação máxima	Pontuação pleiteada	Pontuação da banca (deixar em branco)
Trabalhos completos publicados em anais de reuniões científicas de abrangência internacional ou nacional (2 por trabalho e no máximo 3 Trabalhos/Evento)	20		
Trabalhos completos publicados em anais de reuniões científicas de abrangência regional ou local (1,0 por trabalho e no máximo 3 Trabalhos/Evento)	10		
Resumos publicados em reuniões científicas de abrangência internacional ou nacional (1,5 por trabalho e no máximo 3 Trabalhos/Evento)	20		
Resumos publicados em reuniões científicas de abrangência regional ou local (1,0 por trabalho e no máximo 3 Trabalhos/Evento)	15		
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (3 por comissão)	15		
Membro de comissão de apoio em eventos científicos (2 por comissão)	10		
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	10		
TOTAL	100		

Média de pontuação do Barema

Item	Peso	Pontuação pleiteada	Pontuação obtida (deixar em branco, para uso dos avaliadores)
Formação	2		
Experiência Profissional	2		
Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística	4		
Participação em Reuniões Científicas	2		
TOTAL	10		

ANEXO II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E O PROCESSO SELETIVO

I. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O PSA/Unit, que abrange os cursos de Mestrado e Doutorado tem como objetivos formar Mestres e Doutores capazes de desenvolver e utilizar estratégias científicas voltadas para solução de problemas socioeconômicos de interesse regional, atuando com postura crítica e interdisciplinar na docência e na pesquisa das relações entre saúde e ambiente, com pertinência à sua área de formação, e visando a melhoria das condições de vida e desenvolvimento da população.

II. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo, tanto para o curso de Mestrado como de Doutorado em Saúde e Ambiente, são os portadores de título de nível superior ou de Mestre, respectivamente, das diversas áreas do conhecimento que pretendam desenvolver atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Saúde e Ambiente, sob a perspectiva Interdisciplinar.

III. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PSA/Unit oferece 03 linhas de pesquisa:

Linha 1. Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudos das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2. Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto epidemiológico, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua epidemiologia e controle, com ênfase no desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico, terapêutico e profilático.

Linha 3. Biodiversidade e Saúde - Prospecção e estudo dos recursos naturais da região Nordeste, com larga ênfase no estado de Sergipe, visando à obtenção de compostos bioativos (extratos secos de plantas regionais, fitofármacos, derivados apícolas, compostos produzidos por microrganismos e resíduos de produtos naturais) para o desenvolvimento de novos produtos com potencial aplicação no setor alimentício e na indústria de medicamentos e/ou cosmética.